



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em / /2000, publicado no DODF, de / /2000, p. .
Portaria nº 105, de 15/6/2000, publicada no DODF nº 115, de 16/6/2000, p. 9*

Parecer n.º 77/2000-CEDF

Processo n.º 030.007088/98

Interessado: **Instituto Educacional Santo Elias**

- Aprova a organização curricular do Instituto Educacional Santo Elias, mantido pela Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Tereza do Menino Jesus, localizado à Quadra 11, Área Reservada 03, Sobradinho-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - O Instituto Educacional Santo Elias, mantido pela Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Tereza do Menino Jesus, localizado à Quadra 11, Área Reservada 03, Sobradinho-DF, solicita aprovação da nova organização curricular para o ensino fundamental, 1ª a 8ª série, em atendimento à determinação contida no art. 200 da Resolução nº 2/98-CEDF.

A referida unidade de ensino, reconhecida pela Portaria nº 66/94-SE/DF, e atualmente credenciada até o ano de 2003, conforme o disposto no art. 192 da Resolução nº 2/98, possui autorização para manter a educação básica, com a oferta da educação infantil e do ensino fundamental - 1ª a 8ª série.

ANÁLISE - A matriz curricular apresentada, conforme consta dos autos, fl. 13, sofreu pequenos ajustes visando adequação aos dispositivos legais vigentes.

A versão final do documento apresenta as partes do currículo obrigatórias: a base nacional comum e a parte diversificada.

De 1ª a 4ª série o módulo-aula é de 20 horas relógio e será definida pelos professores a carga horária de cada componente curricular.

De 5ª a 8ª série é determinado o número de horas/aulas para cada componente curricular, assegurando a oferta do mínimo de 5 horas/aulas de 50 minutos por dia, perfazendo 21 horas relógio por semana, com calendário escolar de, no mínimo, 200 dias letivos.

Quanto a parte diversificada, de 1ª a 4ª série, é oferecida Língua Estrangeira (Inglês) e Redação e de 5ª a 8ª série Inglês, Espanhol e Redação, obrigatórias para todos os alunos.

Os conteúdos tratados como temas transversais serão desenvolvidos nas disciplinas afins, sendo a preparação geral para o trabalho desenvolvida interdisciplinarmente.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

De 1ª a 4ª série os conteúdos programáticos são desenvolvidos de maneira interdisciplinar, contemplando o calendário de atividades cívico-recreativas e culturais como ponto culminante e demonstrativo da interdisciplinaridade e da contextualização.

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a matriz curricular do Instituto Educacional Santo Elias, mantido pela Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Tereza do Menino Jesus, localizado à Quadra 11, Área Reservada 03, Sobradinho-DF;
- b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada e que integra este parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 12 de abril de 2000.

NILDA RODRIGUES BEZERRA

Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 12.4.2000.

Clélia de Freitas Capanema
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer n.º 77/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Instituição Educacional: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS									
Curso : Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série									
Duração: 40 semanas									
Regime: Anual e seriado com duração de 8 anos letivos									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	TEMAS TRANSVERSAIS				Séries			
	1ª a 4ª série					1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa Matemática Ciências História Geografia Educação Artística Ensino Religioso Educação Física	<p>Os Temas Transversais serão desenvolvidos inseridos nas disciplinas da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ciências, Tecnologia e Sexualidade, em Ciências e Língua Portuguesa - Meio ambiente, em Geografia, História e Língua Portuguesa - Trabalho, Cultura e Linguagem, em História, Língua Portuguesa, Geografia e Educação Artística. <p>Os conteúdos programáticos são desenvolvidos de maneira interdisciplinar, contemplando o calendário de atividades cívico-recreativo e cultural como o ponto culminante demonstrativo da interdisciplinaridade e da contextualização, tendo em vista os temas centrais vivenciados em cada evento.</p>				<p>São oferecidas 20(vinte) horas-relógio em cada semana durante 40 (quarenta) semanas em cada ano perfazendo um total de 800 horas-relógio em cada ano de 200 (duzentos) dias letivos, ficando em 4(quatro) anos com 3200 (três mil e duzentas) horas-relógio de estudos. Os componentes curriculares são tratados como atividades.</p> <p>A duração do módulo/aula será decidido pelo professor, de acordo com a necessidade de cada componente curricular.</p> <p>Horário de aula matutino – 7h50 às 12h10, com intervalo de 20 minutos (10h às 10h20).</p> <p>Horário de aula vespertino – 13h30 às 17h50, com intervalo de 20 minutos (15h30 às 15h50).</p>			
	PARTE DIVERSIFICADA								
BASE NACIONAL COMUM	5ª a 8ª série	5ª	6ª	7ª	8ª	ESTRUTURA OPERACIONAL			
	Língua Portuguesa	5	5	5	5	<p>A escola funciona no turno matutino e vespertino, oferecendo 5(cinco) aulas de 50(cinquenta) minutos em cada dia letivo, perfazendo 4h17 (quatro horas e dezessete minutos), de aulas em cada um dos 5 (cinco) dias que compõem a semana letiva, perfazendo um total de 21h (vinte e uma horas) por semana. A escola adota os Temas Transversais também para as turmas de 5ª a 8ª série, como continuidade da formação da 1ª a 4ª série selecionados por temas significativos e desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de cada componente curricular de maneira contextualizada sob o enfoque científico, cívico e culturais a demonstração da aprendizagem. Para atender aos pedidos dos pais a Escola oferece o Inglês e o Espanhol de 5ª a 8ª série em caráter obrigatório, de forma que o aluno cursará as duas línguas.</p> <p>Horário de aula matutino – 7h30 às 12h, com intervalo de 20 minutos (10h às 10h20).</p> <p>Horário de aula vespertino – 13h30 às 18h, com intervalo de 20 minutos (15h30 às 15h50).</p>			
	Matemática	5	5	5	5				
	Ciências	2	2	3	3				
	História	2	2	2	2				
	Geografia	3	3	2	2				
	Educação Artística	1	1	1	1				
	Ensino Religioso	1	1	1	1				
Educação Física	2	2	2	2					
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	2				
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	1	1				
	Redação	1	1	1	1				
Total semanal de módulo/aula		25 aulas	25 aulas	25 aulas	25 aulas				
Total de horas por série		840	840	840	840				